



TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 05 AO CONTRATO Nº 098/2023

Termo Aditivo de Quantidade 05 ao contrato 098/2023, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2023

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Interina, designada pela Portaria nº 006/2024, Rozilma Dantas de Andrade, portadora da Cédula de identidade nº 0228778352, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 426.592.805-68, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Antônio Batista, nº 663, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527922, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 327/2023, Wellington dos Santos Costa, portador da Cédula de identidade nº 0839270003, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 013.280.275-97, residente e domiciliado em Eunápolis/BA, na Avenida Belo Horizonte, nº 371, Jardim América I, CEP: 45.821-447 e, a Empresa **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.264.692/0001-00, com sede na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 2.262, Galpão 04, Bairro Pau da Lima, Salvador/BA, CEP: 41.245-020, neste ato representada pelo Sr. Jânio Williams Santos Reis, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 637.948.535-04, e portador da Cédula de Identidade nº 0307155129, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa Arnaldo Lopes da Silva, nº 171, Condomínio Praias do Sul, Edifício Praia de Olivença, Apt. 1.304, Bairro Stiep, Salvador/BA, CEP: 41.770-055, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao



contrato de Aquisição de equipamentos de informática e correlatos para atender as necessidades das Secretarias e setores ligados às mesmas, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade dos itens, abaixo referidos, pertencentes ao Contrato nº 098/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES

O contrato 098/2023 passa a ter o acréscimo de quantidade dos seguintes itens abaixo:

2	12	MIKROTIK CLOUD CORE ROUTER CCR1009-7G-1C-1S+	MIKROTIK/ CCR1009-7G-1C-1S+	01	UND	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
2	14	MONITOR IPS, ULTRA WIDE, FULL HD, HDMI, VESA, AJUSTE DE ÂNGULO, HDR 10, 99% SRGB, FREESYNC - 29WL500	LG/29WL500-B	02	UND	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
4	1	NOTEBOOK, 13,5 GERAÇÃO MEMÓRIA DE 8 GB, HD SSD DE 500 GB, MONITOR DE 15" TECLADO NUMÉRICO	ACER - A315-58-372M	04	UND	R\$ 3.150,00	R\$ 12.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 21.450,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A razão que gerou este termo aditivo, foi a necessidade de aquisição dos referidos itens para a melhoria e manutenção do desempenho das atividades cotidianas das Secretarias e dos setores a elas ligados.

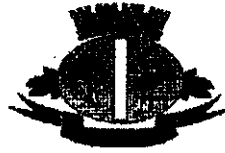
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

[Handwritten signatures and initials]

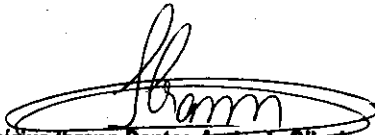



CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, 19 de Junho de 2024


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

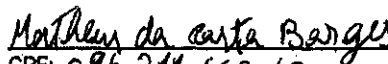

Rozilma Dantas de Andrade
Secretária de Educação Interina
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social


Jânio Williams Santos Reis
Dixam Comércio e Serviços LTDA
Contratada


Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


CPF: 096.211.655.63


CPF: 043.804.905-56